



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

Av. Getúlio Vargas, 925 - Tel: (034) 264-1114 - 264-1010 - Fax: (034) 264-1015

CEP 38310-000 - GURINHATÃ - MINAS GERAIS

E-mail: rh@gurinhata.mg.gov.br

DECRETO Nº 41 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2.026.

DOUGLAS HENRIQUE VALENTE, Prefeito Municipal de Gurinhata, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Legislação vigente,

CONSIDERANDO a eleição do dia 22 de Fevereiro de 2.026, que empossa os membros suplentes, do Conselho Tutelar para o pleito de 2.026 a 2.028.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os Membros Suplentes do Conselho Tutelar de Gurinhata, lotados no Departamento Municipal de Ação Social.

Suplentes:

1. Adriele Aparecida Alves Freitas
2. Adrielle Aparecida Costa Santos
3. João Filho Souza de Moura

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução do presente Decreto pertencer, que o cumpram e o façam cumprir tão inteiramente como nele se contém.

Dado e passado nesta Prefeitura Municipal de Gurinhata, Estado de Minas Gerais, aos 26 de fevereiro de 2.026.

Publique-se e Cumpra-se.


DOUGLAS HENRIQUE VALENTE
Prefeito Municipal